



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



**Indicação Nº 693/2025**

**EMENTA:** INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A INSTALAÇÃO, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DE UM PONTO DE ÔNIBUS NO RECUO CONSTRUÍDO ENTRE OS CONDOMÍNIOS SANTA ÚRSOLA E SANTA MÔNICA.

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES E SENHORAS VEREADORES (AS),**

O Vereador Cristiano Gaioto, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 160 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, juntamente com a secretaria competente, a instalação, em caráter de urgência, de um ponto de ônibus no recuo construído entre os condomínios Santa Úrsola e Santa Mônica.

A medida visa oferecer mais segurança e comodidade aos moradores da região, em especial aos adolescentes que frequentam a ETEC no período noturno, além de garantir proteção adequada em dias chuvosos.

Ressalta-se que o ponto de ônibus existente foi construído a aproximadamente 560 metros adiante, dificultando o acesso da população e expondo os usuários a riscos desnecessários.

Diante disso, solicito que a presente Indicação seja atendida com a máxima urgência, em razão da relevância e da necessidade imediata da comunidade local.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, 22 DE AGOSTO DE 2025**

**CRISTIANO GAIOTO  
PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2136/2025 - 22/08/2025 - 13:10 - 0V9K-FXRN-CZEX-H374



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0V9KFXRNCZEXH374>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 0V9K-FXRN-CZEX-H374**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:2136/2025 - 22/08/2025 - 13:10 - 0V9K-FXRN-CZEX-H374